

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO, LUIZ GUSTAVO VIOLA CARDOSO, DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE BENEVIDES, ESTADO DO PARÁ**

**Recuperação Judicial n.º 0801782-42.2023.8.14.0097**

**ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (“Administradora Judicial”), nomeada nos autos da Recuperação Judicial requerida por NORTE AMAZÔNIA COMÉRCIO DE METAIS E TRANSPORTES - EPP. (“Norte Amazônia” ou “Recuperanda”), por meio de sua representante legal, vem, respeitosamente à presença de V. Exa, apresentar a RELAÇÃO DE CREDORES prevista no art. 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005 (“LFR”), juntamente com RELATÓRIO EXPLICATIVO, conforme segue.**

**I. DA METODOLOGIA ADOTADA**

**1.** Aprioristicamente, cumpre tecer algumas considerações acerca da metodologia de trabalho adotada pela equipe da Administradora Judicial, atinente à verificação administrativa dos créditos, que foi dividida nas seguintes fases:

- a.** verificação dos créditos divergentes mediante a análise dos documentos disponibilizados pelos credores e pela Recuperanda, bem como por meio de esclarecimentos prestados pela devedora e credores, cotejando-se os documentos apresentados;
- b.** verificação dos lastros de cada crédito para fins de conciliação e demais documentos encaminhados pela Recuperanda; e

- c. análise das divergências e habilitações de créditos enviadas pelos credores diretamente à AJ por e-mail, bem como requerimentos realizados nos autos principais e em incidentes específicos, até o encerramento dos trabalhos administrativos;
- d. conferência dos valores apontados pela Recuperanda e pleiteados pelos credores, mediante a elaboração de cálculos de atualização dos créditos, aplicação de juros moratórios e demais encargos contratuais, caso haja pactuação, utilizando-se como data-base o dia da distribuição do pedido de recuperação judicial (**11.07.2023**).

2. Feita a apresentação da metodologia de trabalho utilizada pela equipe, a Administradora Judicial apresenta os **pareceres de crédito (doc. 01)** elaborados acerca das habilitações e divergências apresentadas pelos credores conforme demonstrado abaixo:

QDE	NOME DO CREDOR
1	Banco Santander Brasil S.A
2	Banco Caterpillar S/A
3	Banco Safra S.A
4	Banco Votorantim S.A
5	Banco Volkswagen S.A
6	Sotreq S.A
7	Banco do Estado do Pará S.A (“Banpará”)
8	Mônaco Diesel Ltda
9	Mendes Advocacia & Consultoria S.S
10	Banco da Amazônia S.A

## **II. DOS LASTROS DOCUMENTAIS DOS CRÉDITOS ARROLADOS NA RELAÇÃO DE CREDITORES APRESENTADA PELA RECUPERANDA**

3. Destarte, a Administradora Judicial requisitou à Recuperanda o lastro documental de todos os créditos arrolados na relação de credores (**id. 96570849 e 98323457**), os quais foram

encaminhados somente no dia 06.11.2023.

4. Desta forma, a Administradora Judicial procedeu ao cotejo da documentação encaminhada, de modo a confirmar a classificação e os valores em favor dos credores arrolados na Relação de Credores, cuja análise encontra-se discriminada em planilha explicativa (**doc. 02**).

5. Outrossim, insta salientar que, em que pese não tenha sido apresentada divergência administrativa, ou tenha havido o envio pela Recuperanda do lastro documental referente ao único credor trabalhista, Cleber Santos Mendes, após diligências Administrativas, esta *Expert* logrou êxito em localizar a Reclamação Trabalhista nº 0000079-84.2023.5.05.0111, distribuída pelo Credor, em que foi expedida certidão de crédito para fins de habilitação nos presentes autos, de forma que o crédito encontra-se devidamente habilitado.

6. Ademais, ressalta-se que fora informado pela Recuperanda que, em que pese arrolado crédito em favor do Credor Mult Produtos Automotivos Eireli, este foi quitado entre os dias 16.01 e 10.03.2023, conforme relatório de Contas Pagas apresentado pela Recuperanda:

**RESUMO FINANCEIRO**

R.SOCIAL.: NORTE AMAZONIA COMÉRCIO DE METAIS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ.: 17166691/0001-09  
END.: AVENIDA JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ, 301 - CANUTAMA CIDADE.: BENEVIDES - PA  
TELEFONE: 9198568168 FAX: 9198568168 /  
DATA.: 01/11/2023 HORA.: 09:00:35-IMPRESSO POR:DYELLEN

**FILIAL:**  
MATRIZ|  
FILIAL1|

**COMPETÊNCIA** 02/10/2022 a 01/11/2023

Tipo Lançamento	Filial	Nome / Razão Social	Numero Documento	Data Emissão	Data Vencimento	Valor R\$	Favorecido
PAGO	MATRIZ	MULT PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	1361-1-55	19/10/2022	10/03/2023	1.460,00	
PAGO	MATRIZ	MULT PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	1361-1-55	19/10/2022	16/01/2023	1.460,00	
PAGO	MATRIZ	MULT PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	1361-1-55	19/10/2022	06/03/2023	1.460,00	
<b>TOTAL DO BANCO: NORTE ITAU</b>		<b>R\$:</b>	<b>-4.380,00</b>				
<b>Total A Pagar R\$: 0,00</b>		<b>Total A Receber R\$: 0,00</b>					
<b>Total Pago R\$: 4.380,00</b>		<b>Total Recebido R\$: 0,00</b>					

(trecho extraído do relatório de Contas Pagas apresentado via e-mail pela Recuperanda)

**III. DA RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA PELA ADMINISTRADORA  
JUDICIAL CONFORME ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005**

7. Ante todo o acima exposto e após a conclusão da análise das habilitações e divergências de crédito, bem como de documentos e de esclarecimentos prestados, a Administradora Judicial realizou às alterações que entende serem necessárias, chegando-se à relação de credores prevista no art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, a qual segue abaixo colacionada:

	<b>NOME DO CREDOR</b>	<b>CLASSE</b>	<b>VALOR</b>
1	CLEBER SANTOS MENDES	TRABALHISTA	R\$ 33.600,00
2	MENDES ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S	TRABALHISTA	R\$ 56.735,36
3	A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 9.505,46
4	ADRIANI F. NUNES	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 4.830,00
5	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARAS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 10.400,00
6	BANCO DA AMAZÔNIA S/A	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 591.434,70
7	BANCO DO ESTADO DO PARÁ	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 2.255.981,08
8	BANCO SAFRA S.A	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 272.053,93
9	BANCO SANTANDER S.A.	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 1.120.438,94
10	BANCO VOTORANTIM	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 144.690,24
11	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 352.120,43
12	CRB TERRAPLENAGEM LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 47.000,00
13	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 8.871,26
14	HF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 8.348,00
15	INDÚSTRIA GAS NEW EIRELI	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 3.010,00
16	LAILSON DE MORAES MIRANDA JUNIOR	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 3.520,00
17	METALMAZON COMERCIO DE RESIDUOS METÁLICOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 328.289,84
18	MONACO DIESEL LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 2.920,62
19	NEXOOS SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 50.798,16
20	PLANALTO FERRAMENTAL LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 3.006,00
21	R. AZEVEDO CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 5.000,00
22	SAV NEXOOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 280.988,09
23	VAZ OLIVEIRA & CRUZ LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 17.409,84
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.610.951,95</b>

8. Ao ensejo, **requer-se** a juntada da inclusa minuta do Edital da Relação de Credores prevista no art. 7.º, § 2.º, da Lei 11.101/2005 (**doc. 03**), para publicação do Diário de Justiça Eletrônico, visando o regular andamento do feito falimentar em seus ulteriores termos, cientificando-se os credores, a Recuperanda e Ministério Público, mediante publicação do competente edital, para o eventual exercício do direito impugnativo previsto no art. 8.º da LFR.

9. Por fim, a Administradora Judicial informa que o arquivo em *Word* da referida minuta foi enviado diretamente à z. Serventia, através de correio eletrônico direcionado ao e-mail: [2civelbenevides@tjpa.jus.br](mailto:2civelbenevides@tjpa.jus.br) (**doc. 04**).

Termos em que,

Pede deferimento.

Benevides, 22 de novembro de 2023.

**ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**

**Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante**

**OAB/SP n.º 303.042**